



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 073/2018

Altera a Lei nº 4.954, de 24 de setembro de 2018, que “Denomina Área Ambiental Rotary Internacional no Bairro Perobas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4.954, de 24 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “Área Ambiental Rotary Internacional” a área pública situada às margens da Av. Helena de Vasconcelos (Via Expressa), no Bairro Perobas, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 26 de outubro de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-